



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 705, DE 09 DE MAIO DE 2014.**

**A DIRETOR-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.058600/13-77,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **RENATO RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4317-6, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Comando da Aeronáutica – Ministério da Defesa e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, bem como conceder 7% (sete por cento), a título de Adicional por Tempo de Serviço, da seguinte forma:

- **579 (quinhentos e setenta e nove)** dias de tempo de serviços prestados junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Serviço Público Federal), no período de **21/12/1994 a 21/07/1996**, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença-capacitação e anuênio, de acordo com os arts. 87, 100 e 67 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.
- **6227 (seis mil, duzentos e vinte e sete)** dias de tempo de serviço, prestados junto ao Comando da Aeronáutica – Ministério da Defesa (Serviço Público Militar Federal), no período de **22/07/1996 a 08/08/2013**, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença-capacitação e anuênio, nos termos dos arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 30, inciso II da Medida Provisória n.º 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Art. 2º Conceder o percentual de **7% (sete por cento)** a título de Adicional por Tempo de Serviço, a contar de 09/08/2013 (data do ingresso do interessado neste Ministério Público), com fundamento no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como com base no art. 30, inciso II da Medida Provisória n.º 2.215-10, de 31 de agosto de 2001,

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA**